



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 396/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO**

**CONTRATADA: ALEX SANDRO FELTRACO- CNPJ N° 23.475.977/0001-60.**

**OBJETO:** Solicitação EMERGENCIAL para conserto de geladereira Consul 380l, pertencente a EMEF Visconde de Mauá. Patrimônio: 010490, não está gelando / resfriando. CI: 123/2025. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Daiane Fritzen (Diretora EMEF Visconde de Mauá).

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 580,00

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1789-333903917000000 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – SEME.

Portão/RS, 17 de Setembro de 2025.

Assinado de forma digital por DELMAR  
HOFF:26886081004  
Dados: 2025.09.17 09:38:52 -03'00'

---

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: ALEX SANDRO FELTRACO	
CNPJ:23.475.977/0001-60	
Endereço: NOVA PETROPOLIS, 311, CENTRO	CEP:93.180-000
Telefone: (51) 99751-3031	
Email: oficinadarefrigeracao@outlook.com	

OITO DIA(S) DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Item	Descrição	Un	Qtd	Unidade	Valor Unit	Total
1	21175 - CONERTO DE GELADEIRA Conserto correção de vazamento interno, geladeira consul duas portas.	SV	1,0000	CONSUL	580,00	580,00

**Solicitação 2025/4132 - DESCRIÇÃO:** Solicitação EMERGENCIAL para conserto de geladereira Consul 380l, pertencente a EMEF Visconde de Mauá. - Patrimônio: 010490; - não está gelando/ resfriando. CI: 123/2025. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o pedido pela necessidade do equipamento manter os alimentos perecíveis em temperatura adequada, evitando que os alimentos estraguem causando alguma contaminação que possa apresentar vômitos, náuseas, diarreia e dores abdominais, gerando insegurança para os funcionários e alunos. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório vigente para tal conserto. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Daiane Fritzen (Diretora EMEF Visconde de Mauá). **LOCAL DE ENTREGA:** EMEF Visconde de Mauá (Rua São Pedro, nº 1789, Bairro Portão Velho). **HORÁRIO DE ENTREGA:** ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004267.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.475.977/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/10/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALEX SANDRO FELTRACO 01781964017</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R NOVA PETROPOLIS</b>	NÚMERO <b>311</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>93.180-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTAO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>oficinadarefrigeracao@outlook.com</b>		TELEFONE <b>(51) 9751-3031</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/10/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/08/2025 às 09:40:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEX SANDRO FELTRACO 01781964017**  
**CNPJ: 23.475.977/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 00:42:45 do dia 17/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2026.

Código de controle da certidão: **B249.22ED.2B7C.83DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **23.475.977/**

**Certificamos** que, aos 18 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/10/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36514797**  
Autenticação: **46896488**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ALEX SANDRO FELTRACO**, CNPJ 23475977000160, Endereço - NOVA PETROPOLIS 311 CENTRO.

18 de agosto de 2025, às 09:42:32

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **9e087fb74bac33b16eb2cc2f5a85b649**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALEX SANDRO FELTRACO 01781964017 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.475.977/0001-60

Certidão nº: 47747988/2025

Expedição: 18/08/2025, às 09:40:02

Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX SANDRO FELTRACO 01781964017 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.475.977/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Certidão Positiva Efeito Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/6901

##### Dados do Contribuinte

Razão Social: ALEX SANDRO FELTRACO

CNPJ: 23.475.977/0001-60

Endereço: R NOVA PETROPOOLIS, 311

##### Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PORTAO

Estado: RS

CEP: 93180-000

Contribuinte supracitado possui débitos Vencidos com exigibilidade SUSPENSA e/ou PARCELADOS.

Há débitos PARCELADOS não vencidos e/ou débitos vencidos com exigibilidade SUSPENSA no valor de R\$ 0,00 ()

Dígito Verificador: 2729

Certidão emitida em: 17/09/2025

Com validade até: 17/10/2025

Data impressão: 17/09/2025 - 09:57

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



Consulte a autenticidade via QRcode

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 17/09/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 1789**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 1789**



**Dados da Dotação**

**Descrição:** MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
**Categoria:** 33390391700000  
**Órgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Unidade:** 2 - AUX CONVENIOS N/ COMP NO 25%  
**Dotação Principal:** 520 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
**Fonte Recurso:** 1018 - Salário Educação

**Contabilidade**

**Crédito:** 150.647,07  
**Orçamento:** 50.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 150.000,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 159.992,07  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 41.352,93

**Compras**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 500,00  
**OC não empenhada:** 0,00  
**Total Disponível:** 41.352,93



## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para Solicitação EMERGENCIAL para conserto de geladereira Consul 380l, pertencente a EMEF Visconde de Mauá. Patrimônio: 010490, não está gelando / resfriando. CI: 123/2025.

Sendo assim, solicito o conserto emergencial para uso do Setor da Educação. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Daiane Fritzen (Diretora EMEF Visconde de Mauá),, justifica-se a escolha da contratada ALEX SANDRO FELTRACO, CNPJ Nº 23.475.977/0001-60, no valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 396/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 17 de Setembro de 2025.

*Fabiane Dietrich*

Fabiane G Dietrich Cardoso  
**DPTO DE COMPRAS**